

Assunto **Re: Esclarecimentos**
De <pregao@santacabrini.rj.gov.br>
Para <juliana.goulart@lecard.com.br>
Data 2023-08-31 13:33



Em 2023-08-31 11:55, juliana.goulart@lecard.com.br escreveu:

Boa tarde,

Gostaria de alguns esclarecimentos com relação ao edital n° 01/2023:

- * Qual o prazo para comprovar a rede de estabelecimentos?
 - * Existe alguma empresa que já fornece esse serviço à Fundação?
- Se sim, qual a empresa e qual a taxa do contrato?

Aguardo retorno,

Prezados, seguem respostas aos questionamentos apresentados:

- Conforme previsto no Item 5.2 do Edital, a taxa administrativa inicial é de 0,17%, sendo o valor máximo admitido para a licitação de R\$ 638.082,90 (Seiscentos e trinta e oito mil e oitenta e dois reais e noventa centavos);
- O Anexo 1 Termo de referência prevê no seu item 20 o mínimo de estabelecimentos a serem mantidos credenciados durante todo o período de vigência do contrato, sendo necessário apresentação da lista de estabelecimentos credenciados para fins de **assinatura do contrato**;